



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

ANEXO II
MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
LOTE 2

 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DE PREÇOS		Processo Eletrônico de Dispensa nº 12/2025 Requisição: PAM 0043/2025 Processo n.º SEI-150002/000196B/2025				
A firma ao lado mencionada propõe ofertar a Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2025, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.		CARIMBO DA FIRMA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COM ICMS (R\$)	PREÇO SEM ICMS (R\$)
7	PEDESTAL (BASE) PARA BANDEIRA, QUANTIDADE CANOPLAS(MASTRO): 3, MATERIAL: MADEIRA, COR: MOGNO, TRATAMENTO: ENVERNIZADO, FORMATO: RETANGULAR, DIAMETRO: N/A, LARGURA: 23 CM, COMPRIMENTO: 46 CM, ALTURA: 13 CM, MATERIAL CANOPLA: MADEIRA, DIAMETRO CANOPLA: 28MM, ANGULO CANOPLA (MASTRO): RETO Código do Item: 8345.004.0003 (ID - 108359)	UN	03			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

8	PEDESTAL (BASE) PARA BANDEIRA, QUANTIDADE CANOPLAS(MASTRO): 1, MATERIAL: MADEIRA, COR: MOGNO, TRATAMENTO: VERNIZ, FORMATO: REDONDO, DIAMETRO: 3CM, LARGURA: N/A, COMPRIMENTO: 2,70M, ALTURA: N/A, MATERIAL CANOPLA: MADEIRA, DIAMETRO CANOPLA: 28MM, ÂNGULO CANOPLA(MASTRO): N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8345.004.0004 (ID - 188425)	UN	09			
9	MASTRO PARA BANDEIRA, MODELO: SIMPLES, MATERIAL: MADEIRA, TRATAMENTO: N/A, ACABAMENTO: ENVERNIZADA, COR: MOGNO, DIAMETRO: 28CM, COMPRIMENTO: 2,2, PONTEIRA: LANCA, MATERIAL PONTEIRA: ALUMINIO, FIXAÇÃO: ENGASTADA, TIPO HASTE: INTEIRICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8345.003.0013 (ID - 177520) Valor global do Lote 2 por extenso:	UN	09			



OBSERVAÇÕES: 1ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá: - ser enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; 2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos; 3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida até a hora e data marcadas; 4ª A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. OBSERVAÇÕES: 1) O licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta detalhe, planilha de composição de custos, discriminando o valor, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I). 2) É obrigatório a informação da marca oferecida; 3) Deverão preencher as colunas “Preço com ICMS” e “Preço sem ICMS”, Unitário e Total, apenas os fornecedores sujeito ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016. Os demais fornecedores preencherão apenas a coluna Preço com ICMS, Unitário e Total. 4) Para fornecedores sujeitos ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ	Validade da Proposta-Detalhe: 60 (sessenta) dias. Local de Prestação do Serviço: Conforme Ordem de Fornecimento. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em ____/____/ 2025 Empresa Proponente (assinatura do responsável)
---	--



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

nº 971/2016, o valor por extenso deverá ser o UNITÁRIO TOTAL, da coluna Preço sem “ICMS”.

DADOS BANCÁRIOS/LICITANTE

BANCO BRADESCO S/A:

CONTA CORRENTE Nº:

AGÊNCIA: